

**3.6** Para efeito de cálculo de renda familiar mensal considera-se família ou grupo familiar o conjunto de pessoas que vivem na mesma residência do interessado e estejam ligados à família do interessado, e possam ser juridicamente classificadas como:

- a) Esposo/esposa;
- b) Companheiro/companheira;
- c) Filho/filha;
- d) Irmão/irmã – menores de 18 anos;
- e) Pai, mãe;
- f) Padrasto/madrasta;
- g) Avô/avó;
- h) Tutor (a), tutelado (a) ou curador (a) e curatelado (a);
- i) Tio/tia;
- j) Pessoas socioeconomicamente dependentes cooperadas.

**3.7** Conforme previsão expressa no § 1º do Artigo 11 da Lei nº 4.020 de 17 de junho de 2019, a qual cria e institui o Programa Graduação, a efetiva contraprestação é condição fundamental para renovação da Bolsa, sendo assim os bolsistas que não realizaram a contraprestação não terão suas bolsas renovadas.

**3.8** Qualquer justificativa no tocante ao item anterior deverá ser formalizada e endereçada à Coordenação do Programa Graduação para competente análise.

#### 4. CRONOGRAMA

##### 4.1 ETAPAS:

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital de Renovação no Diário Oficial do Município	21/07/2023
Apresentação dos Documentos para Renovação da Bolsa	24/07/2023 a 03/08/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Renovação	04/07/2023
Prazo para interposição de Recurso da Renovação exclusivamente pelo e-mail: graduacao@anapolis.go.gov.br	07/08/2023 e 08/08/2023
<b>Divulgação do Resultado Final da Renovação</b>	<b>10/08/2023</b>

##### 4.2 CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

**4.2.1** De acordo com o cronograma do item 4.1, os bolsistas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Integração, munidos de toda a documentação requerida nos anexos deste Edital de renovação nº 02/2023.

**4.2.2** O agendamento será por ordem alfabética e o atendimento será **somente dos horários das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00**, conforme cronograma abaixo:

DATA	ORDEM ALFABÉTICA
24/07/2023	Bolsistas com a letra inicial A
25/07/2023	Bolsistas com as letras iniciais B à F
27/07/2023	Bolsistas com as letras iniciais J à L
28/07/2023	Bolsistas com a letra inicial M
01/08/2023	Bolsistas com as letras iniciais N à P
02/08/2023	Bolsistas com as letras iniciais Q à T

03/08/2023	Bolsistas com as letras iniciais U à Z
------------	--

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**5.1-** O processo de renovação das Bolsas, conforme critérios estabelecidos, será realizado pela Coordenação do Programa Graduação, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos fiscalizadores, que anotará em registro próprio, todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, para a regularização. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Integração.

**5.2 -** Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E RENDA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONTA BANCÁRIA

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO DEPENDÊNCIA SOCIOECONÔMICA

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PARA OS SERVIDORES QUE NÃO ESTEJAM TRABALHANDO EM REGIME CELETISTA JUNTO A INICIATIVA PRIVADA.

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA TRABALHADOR INFORMAL (quem trabalha sem carteira assinada)

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CURSO SUPERIOR

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

ANEXO XDECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE BOLSA UNIVERSITÁRIA OU OUTRO BENEFÍCIO

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA GRADUAÇÃO

Anápolis, 21 de julho de 2023.

MARIA DE JESUS NUNES LONGÁ  
GABRIEL FERREIRA DANTAS  
HELOISA DAS GRAÇAS RAMOS DOMINGUES OLIVEIRA  
REGIANE DE MOURA CAMARGO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA GRADUAÇÃO